



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 095, DE 11 DE JULHO DE 2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.836.000,00 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054, de 06 de julho de 2021, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 4.836.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040101	GABINETE DO PRESIDENTE			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093	Manutenção Do Gabinete do Presidente			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		10.000,00
040102	SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES			
17162038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094	Manutenção Do Setor de Processamento e Comunicações			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		10.000,00
040201	SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA			
17062038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2095	Manutenção Do Setor de Assessoria Jurídica			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		30.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção Do Setor de Administração			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		100.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção Do Setor de Administração			
319013	04 Contr.Previd.-INSS	R\$		6.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção Do Setor de Administração			
319092	04 DESP.EXERC.ANTERIOSRES	R\$		50.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção Do Setor de Finanças			

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira
12 JUL. 2022
Edição: 1480
Página: 02/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

319011	04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	200.000,00
040501		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	100.000,00
0400401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
339091		SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
319011	04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	500.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	3.500.000,00
TOTAL GERAL			R\$	4.836.000,00

Art. 2º O crédito ora solicitado se fará da seguinte forma:

l) a anulação parcial das seguintes dotações:

040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção Do Gabinete do Presidente		
339014	04	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$	10.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção Do Gabinete do Presidente		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

2093		Manutenção Do Gabinete do Presidente			
339035	04	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	R\$	10.000,00	
040102		SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES			
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00	
040102		SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES			
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00	
040102		SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES			
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
339040	04	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$	60.000,00	
040202		SETOR DE ENGENHARIA			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Engenharia			
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00	
040202		SETOR DE ENGENHARIA			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Engenharia			
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	30.000,00	
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097		Manutenção Do Setor de Administração			
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00	
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097		Manutenção Do Setor de Administração			
339014	04	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$	15.000,00	
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Administração			
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00	
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Administração			
999999	04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	300.000,00	
040401		SETOR DE FINANÇAS			
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103		Manutenção Do Setor de Finanças			
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
040401		SETOR DE FINANÇAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
339093	04	INDENIZAÇÕES E RESTIT.	R\$	10.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038	04	SANEAMENTO AMBIENTAL	R\$	10.000,00
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
339035		ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
309193	04	INDENIZAÇÕES E RESTIT. – INTRA OFSS	R\$	700.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.250.000,00

II) R\$ 3.586.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil), por excesso de arrecadação no exercício de 2022.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 DE JULHO DE 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO